hum Transporte, portador do proprio Tratado assignado a 7 de Setembro passado por Nosso Augusto Amo. Eu lhe dou todo o credito pelo que V. Ex.ª me communicou no seo antecedente Officio. Espero por Officios com elles me appresentarei, e a cosa mudará de figura, porque cessa a influencia dos nossos antagonistas, os quaes já por aqui andão de cabis baixo, e dizem que Sua Magestade Fidellissima fôra coacto. Concluo repetindo parabens e rogando a V. Ex.ª a remessa do Officio incluso para a nossa Corte, e que me faça saber se chegou a tempo de hir no Pagete do proximo Dezembro. — Deos guarde a V. Ex.ª Roma em 19 de Novembro de 1825 — Ill.mo e Ex.mo Sr. Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa — Monsenhor Vidigal.

Para Antonio Telles — Em 23 de Novembro 1825
N.º 4

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Por Despacho da nossa Côrte datado no 4.º de Setembro se me participou estar definitivamente reconhecida por parte de Portugal a independencia do Imperio do Brazil, e Nosso Augusto Amo seu Imperador reconhecido igualmente o direito da sua Decendencia. He de meo dever, hir sem perda de tempo, congratular-me com V. Ex.ª por tam fausto acontecimento, o qual vem pôr termo á cisania, que existia entre dous povos Irmaõs, que reciprocamente se devem amar. Graças sejaõ dadas ao Ente Supremo, por quem reinaõ os Soberanos, e o mesmo abençoe a existencia do Nosso Augusto Amo e toda Imperial Familia, a cujas fadigas devemos reconhecer a causa segunda da felicidade que vamos gozar, e cujas fadigas vemos maravilhozamente coroadas. Ainda por influencia da Legacaõ Portugueza aqui existente, esta Corte naõ tem sido sensivel a huma noticia de tanta monta, assaz divulgada, que nenhuma contradicção offerece: parece estarmos naõ em hum Seculo civilizado, mas nas trevas da mais cega barbaridade. Quer-se por força prolongar a guerra, quando a Paz está sanccionada, forte obstinaçaõ! — No mez passado recebi huma carta de V. Ex.ª accompanhando hum maço de Gazetas, e hum n.º do Gaditano Amaro — Tudo por via da Legacaõ d'Austria; agradeço o cuidado da remessa, mas naõ posso approvar o arbitrio do Nosso Collega de Paris em incommodar a V. Ex.ª sem necessidade urgente, quando a via ordinaria do Correio he mais prompta. — Deos guarde a V. Ex.ª Roma em 23 de Novembro de 1825 — Ill.mo e Ex.mo Sr. Antonio Telles da Silva — Monsenhor Vidigal.

Para Gameiro — Em 24 de Novembro 1825
N.º 19

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho presente os Officios de V. Ex.ª numeros 13 e 14 datados a 2 e 4 do Corrente Novembro. No primeiro participa-me a noticia de estar